



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N°. 190/2008 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 034/2004-TRE/RN, firmado com a Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 93/2008 (protocolo nº.783/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Regional, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, o primeiro como gestor titular e o segundo como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 034/2008-TRE/RN, firmado com a Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica ao Edifício do Centro de Operações da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de outubro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral